



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Campus Reitor João David Ferreira Lima
Centro Sócio-Econômico – Bloco F – 4º andar | Trindade – Florianópolis/SC – 88040-970
Telefone: +55 (48) 3721-2995
E-mail: ead@ead.ufsc.br

CHAMADA PÚBLICA 04/2019 - EDITAL DE SELEÇÃO – retificado em 13/02 às 08h50

A Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), torna pública a presente Chamada de abertura de inscrições, bem como as normas para a seleção de ESTAGIÁRIOS, com a finalidade de desenvolver atividades nos cursos vinculados a Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFSC) e à Secretaria de Educação a Distância - SEAD.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os estagiários selecionados atuarão no campus da UFSC Trindade ou na SEAD (Centro de Florianópolis), pelo período entre a data de início das atividades até o dia 30 de abril de 2019, mediante disponibilidade financeira.

2. DAS VAGAS

2.1 Será oferecida 01 (uma) vaga de estágio.

2.2 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Art. 2º).

2.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio (Art. 2º - Parágrafo único).

2.4 A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros (Art. 3º).

2.5 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, sendo que os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito das vagas reservadas (Art. 4º).

2.6. A divulgação dos classificados será feita conforme a categoria de ingresso (ampla concorrência ou cotas para negros).

3. DAS ATRIBUIÇÕES E DAS VAGAS

Título do Estágio (modalidade de vagas)	Atividades	Cursos Preferenciais (Alunos de outros cursos também podem concorrer)	Vagas destinadas à ampla concorrência	Vagas reservadas aos negros	Total de Vagas
I.Modalidade Secretaria de Curso	1. Apoiar os coordenadores dos Cursos e a SEAD, nas atividades administrativas, financeiras e acadêmico-pedagógicas do curso; 2. Atender aos alunos, aos coordenadores de Polo, aos professores e demais profissionais envolvidos, por e-mail, fóruns e telefone	Administração	CR*	01	01

*03 vagas como cadastro de reserva

4. DOS REQUISITOS

Serão requisitos para o preenchimento da vaga:

- 4.1 Possuir, obrigatoriamente, durante o período de bolsa, vínculo com a UFSC como aluno de graduação;
- 4.2 Possuir disponibilidade para atuar 20 horas semanais no local selecionado;
- 4.3 Possuir IAA superior a 6,0 (seis).

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 5.1 A carga horária será de 20h semanais de trabalho presencial, sendo 4h semanais delas voltadas à capacitação do bolsista, a serem ajustadas conforme necessidades do trabalho e disponibilidade do selecionado.
- 5.2 O valor da bolsa mensal é de **R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)**, acrescido de vale-transporte no valor de **R\$132,00 (cento e trinta e dois reais)**, a ser pago pela UFSC diretamente na conta corrente bancária do bolsista selecionado.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 DO PERÍODO

As inscrições deverão ser feitas no período compreendido entre o dia **13 de fevereiro até às 17h do dia 25 de fevereiro de 2019**, exclusivamente pela internet.

6.2 DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá acessar o site: <http://inscricoes.ufsc.br/bolsa-graduacao-sead-04-2019> e preencher o formulário de inscrições, anexando o histórico escolar.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1 A lista de inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico: <https://uab.ufsc.br/> às 18h do dia 26 de fevereiro de 2019.
- 7.2 Os candidatos inscritos serão informados via publicação no endereço eletrônico: <https://uab.ufsc.br/> sobre a data e o horário para a entrevista de seleção, que será feita na UAB/UFSC (Centro Sócio-Econômico – Bloco F – 4º andar), no dia 27 de fevereiro de 2019 em período matutino.
- 7.3 Esta seleção terá validade de três meses, podendo ser prorrogada por igual período, no qual os candidatos na lista de espera poderão ser convocados, conforme disponibilidade de vaga.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 DA DOCUMENTAÇÃO

Após concluída a seleção, os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão preencher o SIARE - Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágios, no site: <https://siare.sistemas.ufsc.br/>, conforme instruções a serem encaminhadas ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 Os candidatos selecionados assinarão requerimento de bolsa com vigência entre a data de início das atividades até o dia 30 de abril de 2019, mediante disponibilidade financeira.

9. DOS RESULTADOS

9.1 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será publicada no endereço eletrônico: <https://uab.ufsc.br/>.

10. DOS RECURSOS

10.1 À lista de candidatos selecionados, poderá ser procedido recurso administrativo que deverá ser enviado ao Secretário de Ensino a Distância via e-mail (ead@ead.ufsc.br), com o assunto “Recurso do Resultado da Chamada Pública 04/2019”, em no máximo 48 horas da publicação do resultado final.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2019.

Prof. Fernando Alvaro Ostuni Gauthier
Secretário de Educação a Distância
Portaria nº 1870/2018/GR